



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE GUAÍRA  
FORO DE GUAÍRA  
1ª VARA

Av. 17, 414, ., Centro - CEP 14790-000, Fone: (17) 3331-2186, Guaíra-SP  
- E-mail: guairal@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1000202-82.2018.8.26.0210**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente: **Campofert Minas Com Representações e Transportes Ltda. – Me e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Guaíra, Dr(a). Anderson Valente, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/02/2018 13:54:42 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18º Andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628**, Rua Major Quedinho, nº 111, 18º Andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, endereço eletrônico lasproconsultores@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guaíra, 22/02/2018.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**